

Pedal X –Brasília
30 de agosto de 2026

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O Pedal X, tem como realizadora a ASSOCIAÇÃO ENCAMINHANDO, com supervisão da Federação Metropolitana de Ciclismo do Distrito Federal.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. O Pedal X se realizará, em condição climática que não ofereça risco à integridade física dos participantes, no dia 30 de agosto de 2026, no Eixo Monumental - em frente ao Memorial JK

2.2. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas que ofereçam risco à integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a desafio, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova desafio, sem devolução do valor de inscrição.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação é de 18 anos completos até o dia da largada da desafio.

3.2. É de responsabilidade dos participantes, lerem cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas no site do evento. O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará em sanções de advertência, e/ ou desclassificação.

3.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) participante comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI - Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

3.4. A data limite para solicitar uma transferência de inscrição para outro participante termina no às 14h00 do dia 24 de junho de 2026.

3.5. Para solicitar o cancelamento com o reembolso parcial de 50% do valor de inscrição por motivos de saúde, é necessário enviar um e-mail à organização até às 14h00 do dia 19 de agosto de 2026 anexando o atestado médico.

3.6. A inscrição no Pedal X é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa sem consentimento da organização será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos, além da desclassificação na desafio, poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição do evento.

3.7. No momento da retirada de kit, dias e horários a serem informados pela organização na semana que antecede o evento, o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 4º DO TEMPO E CONTROLE OFICIAL DA DESAFIO

4.1. A desafio consiste em 2 (duas) horas ininterruptas, onde serão declarados os vencedores em cada categoria, aqueles que registrarem o maior número de voltas no sentido anti-horário do circuito.

4.2. O sistema de registro de voltas será feito por chip de cronometragem, que deverá ser devolvido à organização ao final do desafio.

Art. 5º DA LARGADA

5.1. As largadas serão realizadas no dia 30 de agosto de 2026, sendo:

5.1.1 Todos atletas masculinos largam em um mesmo pelotão às 07h00.

5.1.2 Todas as atletas femininas largam em um mesmo pelotão às 07h01.

5.2. O participante deverá estar no local de largada com pelo menos 1 (uma) hora antes do horário previsto para sua largada.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. Caso o participante saia do percurso oficial da desafio, por qualquer motivo, deverá voltar ao local exato onde deixou o percurso e então retomar seu curso na competição.

6.2. O participante deverá utilizar um capacete próprio e aprovado pela organização do evento, rígido e afivelado, durante todo o percurso.

6.3. O participante deverá ter seus numerais de competição no dorso e capacete visíveis o tempo todo, não podendo apresentar cortes, recortes (intencionais ou não) ou danos que inviabilizem a leitura da categoria e numeração.

6.4. As roupas utilizadas deverão ser apropriadas para a prática do ciclismo, porém a organização reserva-se o direito de vetar qualquer tipo de roupa e/ou acessórios que julgue inadequado, ou que apresente menções inadequadas, desenho ou palavras inadequadas. O participante não poderá sob nenhuma hipótese competir com o dorso descoberto ou nu.

6.5. O participante pode progredir na desafio com o pneu furado ou com qualquer outro tipo de avaria, desde que a direção da desafio não julgue perigoso para o próprio participante ou para qualquer outra pessoa no percurso. Nesse caso, o participante deverá desmontar e prosseguir carregando ou empurrando sua bicicleta até que ela seja reparada ou substituída.

6.6. O participante poderá prosseguir a pé até ponto de apoio para reparos, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada). Um participante separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da desafio.

6.7. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante.

6.8. É proibido aos participantes enquanto pedalando (em movimento) estarem conectados a tubos de oxigênio. É permitido o uso de ponto eletrônico no ouvido direito.

6.9. Embora não haja tempo limite para um participante pedalar sem parar durante o percurso, caberá à direção da desafio solicitar uma parada imediata, seguida de um descanso obrigatório de 15 minutos fora da bicicleta, a qualquer participante que estiver apresentando sintomas de exaustão física.

ÚNICO: Caso um participante caia da bicicleta, esteja incapacitado de pedalar em linha reta ou coloque em risco a vida ou integridade física própria ou de terceiros, uma parada obrigatória será imposta pela organização sob pena de desclassificação.

6.10. Para total veracidade no resultado final da desafio e credibilidade dos resultados no evento, não haverá restrição quanto ao uso de vácuo na desafio.

6.11. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) devem ser realizados somente nos locais definidos pela organização.

6.12. O descarte de garrafas e caramanholas devem ser feitos em local designado pela organização. O participante que não seguir esta regulamentação e fizer o descarte em outros locais do circuito será desclassificado.

Art. 7º DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

7.1. Categorias:

18-29 anos (nasc. de 1997 a 2008).

30-39 anos (nasc. de 1987 a 1996).

40-49 anos (nasc. de 1977 a 1986).

50-59 anos (nasc. de 1967 a 1976).

60+ anos (nasc. em 1966 e anos anteriores).

7.2 PCD Classe C – participam atletas (utilizando uma bicicleta convencional de duas rodas) eficiências físico-motoras, espasticidade moderada, acometendo principalmente os membros inferiores, e amputações com diversas combinações, podendo ou não fazer uso de próteses. Para validação do desconto, é necessário enviar o laudo médico para a organização.

7.3. Medalha finisher: a todos que concluírem a desafio.

7.4. Troféus do 1º ao 3º colocados (masculino e feminino) na classificação por faixa etária e PCD Classe C.

7.5. Troféus do 1º ao 5º colocados (masculino e feminino) na classificação geral.

7.6. A cerimônia de premiação será realizada no próprio local da desafio, após seu término. O processamento dos dados leva algum tempo, portanto o início da cerimônia de premiação se dará trinta minutos após o término da desafio.

Art. 8º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

8.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.

8.2. Não será permitido o uso de utilitários domésticos como forno micro-ondas, forno elétrico, geladeira, grill, fogareiros de camping, botijão de gás, churrasqueira ou outros equipamentos geradores de calor por combustão.

8.3. Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório)

Art. 9º DA DISCIPLINA

9.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

9.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da desafio e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

9.3. Qualquer participante, staff, membro da organização ou pessoa envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

9.4. Serão toleradas no máximo duas (2) advertências, ou infrações por equipe; na terceira o participante estará automaticamente excluído.

9.5. Fica estabelecido que a penalidade de tempo será de 30 minutos, sendo acumulativa. A penalidade de tempo pode ser empregada mesmo que nenhuma advertência tenha sido aplicada.

9.6. Penalidades de tempo deverão ser cumpridas no momento em que o fiscal, árbitro ou diretor de desafio determinar. E também poderá ser comunicada e descontada do participante, no tempo final da desafio.

9.7. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

Art. 10º DAS BICICLETAS

10.1. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força humana em conformidade com os regulamentos da União Ciclista Internacional e Confederação Brasileira de Ciclismo.

10.2. São autorizadas a participar bicicletas de estrada (Road Bikes) sem clip de guidão, bicicletas Mountain Bike, Gravel, híbridas e urbanas sem "bar end". Serão desclassificados os participantes que utilizarem outros modelos.

10.3. Não são autorizadas: bicicletas de Triathlon, contra-relógio (TT), bicicletas reclinadas, bicicletas flexíveis, bicicletas elétricas, monociclos, rodas inteligentes e rodas lenticulares.

10.4. A organização se reserva ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

10.5. Todo equipamento da desafio poderá ser checado pela organização momentos antes da largada.

Art. 11º DAS CONTINGÊNCIAS

11.1. Uma contingência do Pedal X significa uma conjuntura de eventos não planejados ou não previstos. A organização do evento não pode ser responsabilizada por contingências que possam ocorrer, portanto não haverá compensações, correções ou deduções de tempo, ao tempo total do participante.

ÚNICO: Contingências incluem acidentes, tempestades, ventos e outras ações da natureza, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante.

Art. 12º DIREITO DE IMAGEM

12.1. Ao participar do Pedal X, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das desafios organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.

12.2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:

12.3. Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem nas condições definidas abaixo;

12.4. Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, tags, slogans, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.

12.5. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.

12.6. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

Art. 13º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Serão aceitos recursos até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da desafio. Deve ser por escrito e entregue à direção da desafio sem pagamento de taxa alguma.

13.2. A organização da desafio não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

13.3. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à desafio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

13.4. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à desafio/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

13.5. Ao participar do Pedal X, o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Desafio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

13.6. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da desafio que será garantida pelos órgãos competentes.

13.7. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

13.8. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

13.10. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da desafio, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

Art. 14º KIT DA CORRIDA

14.1. Os participantes receberão um dos seguintes kits: Kit PARTICIPANTE PEDAL X ROAD– BRASILIA :01 (uma) camiseta; 01 (uma) sacola; 01 (um) numéral costas; 01 (um) numéral capacete; 01 (um) chip de cronometragem retornável; 01 (um) sensor; 01 (um) pulseira de identificação e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).

14.2. Serão produzidas Jersey da seguinte forma e tamanhos: nos tamanhos P, M, G, GG e XG.

14.3. A empresa organizadora seguirá as informações fornecidas no ATO da inscrição para a montagem dos kits.

14.4. O tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade de estoque.

14.5. O participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, podendo usar qualquer outra camiseta, sendo obrigatório o número de peito para identificação do corredor.

Art. 15º RETIRADA DOS KITS DA CORRIDA

- 15.1. A entrega de kits acontecerá da seguinte forma: Será atualizado em até 10 dias antes do início da retirada de kit.
- 15.2. O Kit de corrida somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação da inscrição.
- 15.3. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto do participante inscrito na corrida para a retirada do kit, além dos documentos descritos na cláusula acima.
- 15.4. O Kit de corrida poderá ser retirado por terceiros mediante a apresentação de autorização por escrito da pessoa inscrita na corrida, do protocolo de inscrição, comprovante de pagamento e documento oficial com foto do participante inscrito.
- 15.5. O participante que não retirar o seu kit de corrida na data e horário descritos na cláusula
- 15.6. Os participantes do benefício do idoso, não poderão solicitar à terceiros que retirem os seus kits. Neste caso, o kit somente poderá ser entregue exclusivamente ao participante inscrito na corrida, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.
- 15.7. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.
- 15.8. O participante no momento da retirada do kit deve conferir se os dados estão corretos.